São Paulo, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ao Presidente da CPG,

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho pela presente encaminhar o meu pedido de Credenciamento de Orientador Específico no Programa de Química.

O credendiamento como orientador específico do Programa será avaliado considerando os seguintes critérios que constam no artigo **X do Regulamento (aprovado em 11/11/2020).**

**X.9.1** Para o **credenciamento específico**, serão considerados os seguintes critérios:

(i) Produção científica em periódicos e revistas indexadas que demonstre a competência em sua área de atuação. A produção mínima recomendada é de pelo menos 3 (três) artigos em periódicos classificados nos 3 estratos superiores QUALIS/CAPES, nos últimos quatro anos;

(ii) Capacidade de prover condições materiais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, através da captação de recursos junto a agências de fomento ou setor privado. É exigida a participação em um projeto ou convênio vigentes ou concluídos nos último 5 anos, que pode ser comprovada por termo de outorga ou carta do coordenador;

(iii) Adequação da infra-estrutura de laboratório ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa. Apresentar justificativa especificando onde estão localizados os principais equipamentos, técnicas ou materiais necessários para a execução dos projetos de pesquisa;

(iv) Orientação prévia de pelo menos 1 (um) estudante de iniciação científica ou de pós- graduação em nível de mestrado ou doutorado;

(v) Caso tenha sido concedida orientações anteriores no Programa, será exigida a contribuição em pelo menos 1 (uma) disciplina de pós-graduação e comissões julgadoras de exames de qualificação, dissertações e teses;

(vi) Adequação do projeto do(a) aluno(a) às linhas de pesquisa do Programa;

(vii) Caso tenha sido concedida orientações anteriores no Programa, o histórico de troca de orientação será considerado. É necessário que não tenham ocorrido trocas frequentes de orientação, sendo permitida até 2 (duas) trocas nos últimos 4 (quatro) anos.

**1. Currículo LATTES (SUBLINHAR O NOME DOS CO-AUTORES DISCENTES ( )
NAS PUBLICAÇÕES E AS DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO MINISTRADAS):
2. CONTRATO DE PESQUISA, termo de outorga: ( )
3. PLANO DE PESQUISA do(a) aluno(a): ( )
4. RECONHECIMENTO do título de Doutor ( Se Estrangeiro): ( )
5. COMPROVAÇÃO de vínculo profissional (docentes externos à USP): ( )
6. JUSTIFICATIVA da solicitação: ( )**

Caso esta solicitação seja aprovada, concordo em participar de bancas e ministrar cursos de
pós-graduação no respectivo programa, além de obrigatoriamente mencionar esta vinculação
em artigos científicos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA